



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.971, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia o agente público que menciona e dá outras providências

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO, os dispostos nos artigos 32 e 34, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024 que “Dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Campos do Jordão e dá outras providências”.

CONSIDERANDO, a Lei nº 4.295, de 18 de dezembro de 2025, que “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024, criando a Secretaria Municipal de Tecnologia, Inteligência e Inovação – SN e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, com fundamento na Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024 e pela Lei nº 4.295, de 18 de dezembro de 2025, o agente público **ANDERSON ELIAS RAFAEL**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 46.***.377-2 SSP-SP, para o exercício da função de confiança de **CHEFE DO SETOR DE BANCO DE DADOS – SNDBA** da Secretaria Municipal de Tecnologia, Inteligência e Inovação - SN.

Art. 2º. ATRIBUIR ao agente público de que trata esta Portaria, a remuneração prevista no Anexo V - Referência FC5, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º. DETERMINAR ao agente público nomeado para o cargo de função de confiança de que trata esta Portaria, o exercício das atribuições previstas Anexo II da Lei 4.295, de 18 de dezembro de 2025, sem prejuízo de outras que venham a ser estipuladas por seus superiores hierárquicos, na forma da Lei.

Art. 4º. O Diretor do Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar o necessário para adequação dos apontamentos funcionais do agente público mencionado no artigo 1º, desta Portaria, sem prejuízo dos direitos por ele adquiridos até a entrada em vigor desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 14 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 2.736, de 24 de junho de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 20 de janeiro de 2026.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo SGSAO,
em 20 de janeiro de 2026.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais